



# **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC NOTA OFICIAL**

## **O CREMEC DEFENDE O REVALIDA E A CARREIRA DE ESTADO PARA MÉDICO, EM CONTRAPONTO ÀS PRETENSÕES DO CONSÓRCIO NORDESTE.**

Diante das notícias veiculadas na mídia nacional e local de que o Consórcio Nordeste (Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, pacto firmado entre os governadores da Região Nordeste, em março de 2019) se mobiliza para estabelecer novo contrato com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), para trazer profissionais estrangeiros e reinstalar o atendimento nos moldes do Programa Mais Médicos, nos entes federativos que compõem o Consórcio, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC) defende que, em princípio, não é contra a vinda de médicos estrangeiros ou brasileiros formados no exterior, desde que se submetam à revalidação de diploma (exame do REVALIDA), a exemplo do que acontece no resto do mundo (pelo menos, nos países mais desenvolvidos). O Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (REVALIDA) foi instituído pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17/03/2011, estabelecendo um processo apoiado em instrumento unificado de avaliação e um exame para revalidação dos diplomas estrangeiros compatíveis com as exigências de formação correspondentes aos diplomas de médicos expedidos por universidades brasileiras, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, com parâmetros e critérios isonômicos, adequados para aferição de equivalência curricular e definição da correspondente aptidão para o exercício profissional da Medicina no Brasil. Tem por objetivo verificar a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas para o exercício profissional adequado aos princípios e necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS), em nível equivalente ao exigido dos médicos formados no Brasil. O CREMEC, em alinhamento com o CFM, defende a manutenção do revalida por entender que o exame tem funcionado como filtro criterioso para permitir o exercício da Medicina no país apenas aos candidatos formados no exterior que comprovem a sua capacidade, constituindo-se em garantia do exercício seguro da Medicina e de proteção da sociedade. Na Câmara Federal, tramita o PL nº 4.067/2014 (originado do PLS nº 138/2012), que transforma em Lei o REVALIDA, com a proposição de que o exame seja implementado pela União, com a colaboração do CFM e das universidades públicas participantes, a quem caberá, após a divulgação do resultado do Exame, adotar providências necessárias à revalidação dos diplomas dos candidatos aprovados. O CREMEC defende também a criação da Carreira de Estado para Médico, no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), sobretudo para ocupar as regiões mais distantes, em locais de difícil provimento, em substituição ao Programa Mais Médicos. Tal defesa contempla os seguintes aspectos, propostos pelo CFM: instalação de infraestrutura adequada nos municípios para garantir a oferta de assistência segundo padrões de qualidade; formação de uma rede eficaz e eficiente de referência e contrarreferência, fundamental para a realização de diagnósticos e a prescrição de tratamentos; definição de um programa de educação continuada (presencial e à distância), permitindo aos profissionais ingressados na carreira a atualização de conhecimentos; elaboração de um plano de progressão e promoção funcional, nos moldes dos empregados atualmente pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário; oferta de remuneração compatível com a formação, a responsabilidade e o compromisso dos médicos. Este tema tem sido discutido no âmbito do Ministério da Saúde, sendo que há também a Proposta de Emenda Constitucional nº 454/2009, a ser colocada em votação no Plenário da Câmara dos Deputados. Ao tempo em que se posiciona veementemente contra as pretensões do Consórcio Nordeste, o CREMEC cobra do Governo Federal a realização do REVALIDA, seguindo o regramento atual (enquanto não se aprova a Lei), tendo em vista a não regularidade anual de ocorrência do Exame. Cobra também o empenho na aprovação da PEC que estabelece a Carreira de Estado para Médico no âmbito do SUS, como forma mais viável de preencher os vazios assistenciais.

**Fortaleza, 24 de junho de 2019**

**DIRETORIA CREMEC**